



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**RESOLUÇÃO PLENO Nº 17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a competência das Varas 11ª, 14ª, 15ª, 19ª, 22ª e 33ª, da Seção Judiciária de Pernambuco e estabelece outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da competência das 11ª, 22ª e 33ª Varas Federais da Seção Judiciária de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar o quantitativo de feitos distribuídos nas 14ª, 15ª e 19ª Varas Federais da Seção Judiciária de Pernambuco,

Resolve:

Art. 1º. Ampliar a competência das Varas Federais Privativas de Execução Fiscal sediadas em Recife (11ª, 22ª e 33ª Varas Federais), passando, além da competência atual, a processar e julgar as ações de natureza tributária submetidas ao rito previsto na Lei 10.259/2001.

Art. 2º. Estabelecer a extinção da competência das 14ª, 15ª e 19ª Varas Federais da Seção Judiciária de Pernambuco para processar e julgar os processos de natureza tributária.

Art. 3º. Determinar a livre redistribuição dos processos de natureza tributária em trâmite nas 14ª, 15ª e 19ª Varas Federais da Seção Judiciária de Pernambuco para as 11ª, 22ª e 33ª Varas Federais.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Corregedoria-Regional deste Tribunal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**RESOLUÇÃO PLENO Nº 17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**  
**Presidente**

**Desembargador Federal JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**

**Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

**Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

**Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO**

**Desembargador Federal CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**

**Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**RESOLUÇÃO PLENO Nº 17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Alexandre Costa de Luna Freire'.

**Desembargador Federal ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Élio Wanderley de Siqueira Filho'.

**Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

A large, stylized handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho'.

**Desembargador Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE  
CARVALHO**

A small, handwritten signature or mark at the bottom right of the page.